

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, DE 16 DE JULHO DE 2026	4
DECRETO No 267 de 16 de Julho de 2026	5
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 27396	7
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 17301	8
PORTARIA Nº 2034/2026	9
PORTARIA Nº 2036/2026	10
PORTARIA Nº 2037/2026	11
PORTARIA Nº 2038/2026	12
PORTARIA Nº 2039/2026	13
PORTARIA Nº 2040/2026	14
PORTARIA Nº 2041/2026	15
PORTARIA Nº 2042/2026	16
PORTARIA Nº 2043/2026	17
PORTARIA Nº 2044/2026	18
PORTARIA Nº 2045/2026	19
PORTARIA Nº 2046/2026	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026		ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)
PORTARIA Nº 2047/2026			21
PORTARIA Nº 2048/2026			22
PORTARIA Nº 2049/2026			23
PORTARIA Nº 2050/2026			24
PORTARIA Nº 2051/2026			25
PORTARIA Nº 2052/2026			26
PORTARIA Nº 2053/2026			28
PORTARIA Nº 2054/2026			30
PORTARIA Nº 2055/2026			31
PORTARIA Nº 2056/2026			32
PORTARIA Nº 2057/2026			33
PORTARIA Nº 2058/2026			34
PORTARIA Nº 2059/2026			35
PORTARIA Nº 2060/2026			36
PORTARIA Nº 2062/2026			37
PORTARIA Nº 2063/2026			38
PORTARIA Nº 2064/2026			39
PORTARIA Nº 2065/2026			40
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº			41
202/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2026.			41
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº			42
176/2021 PREGÃO Nº 86/2021			42
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº			43
204/2026 CREDENCIAMENTO Nº 03/2026.			43
SUSPENSÃO DE ITEM DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 22/2026			44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026		ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)
DECISÃO			45
DECISÃO			46
EDITAL No 003/2026			47
ATOS DO PODER LEGISLATIVO			48
EDITAL N.º 08.01/2026			48
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA			48
ANEXO I DO EDITAL N.º 08.01/2026 - GABARITO DEFINITIVO			49
ANEXO II DO EDITAL N.º 08.01/2026 – PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS			49
ANEXO III DO EDITAL N.º 08.01/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA			50
PORTARIA Nº 137, DE 16 DE JULHO DE 2026			52
COCEL			53
EDITAL DE CONVOCAÇÃO			53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, DE 16 DE JULHO DE 2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 16 de Julho de 2026.

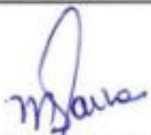
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, Inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
CARLOS ALBERTO FARACO	088 [REDACTED]-34	7481 /00025/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Solange Ronca Degasperi	Matrícula: 00228834
Cargo: Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias / 9902026	Assinatura: 


MÁRCIA GARCIA DE SOUZA
Auditora Fiscal da Receita
Municipal
Matrícula nº 412740



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

DECRETO No 267 de 16 de Julho de 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, conforme especifica.

Art. 1º Nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro corrente, fica autorizada abrir crédito nas formas de transferência, transposição, remanejamento ou suplementar, mediante realocação de recursos orçamentários entre unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realocação de recursos orçamentários se dará mediante suplementação e anulação, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Unidade Orçamentária: 02.012		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Funcional Programática: 02.012.0028.0846.0000.0003		Atividade: Encargos especiais em geral - Secretaria Municipal de Fazenda	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390930000 - Indenizações e restituições		00511-Taxas - Prestação de Serviços - Exercício Corrente	
Valor			5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0303.0010.2107		Atividade: Ações de Assistência Farmacêutica	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00320-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO	
Valor			70.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101		Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00303-Saúde 15% - Exercício Corrente	
Valor			580.000,00
Valor total da suplementação			655.000,00

Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação total ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no mesmo valor do crédito adicional suplementar, e nos seguintes detalhes:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2025, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00511 - Taxas - Prestação de Serviços - Exercício Corrente	5.000,00
00320 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO	70.000,00

II. Anulação total ou parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo relacionada(s), conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos e importância:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0306.0010.2112		Atividade: Consórcios de Saúde - Alimentação e Nutrição	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3372320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		00303-Saúde 15% - Exercício Corrente	
Valor			580.000,00
Valor total da Anulação			580.000,00

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 16 de julho de 2026

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 27396

Assunto: Processo 58840 / 2026

Contribuinte: GABRIEL BATISTA DINIZ

CNPJ: 45.616.797/0001-94

Lançamentos nº: 301271/2025 e 124160/2026

Vencimento: 31/08/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, “caput”, da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei. O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Fabiano Hirt

**Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias**

Secretaria Municipal da Fazenda

Página 7

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 17301

Assunto: Processo 59636 / 2026

Contribuinte: AMS - ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO E APOIO ESCOLAR

CNPJ: 17.611.569/0001-96

Lançamento nº: 124165/2026

Vencimento: 31/08/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, “caput”, da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei. O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Fabiano Hirt

**Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias**

Secretaria Municipal da Fazenda

Página 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2034/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 59085/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper por interesse da administração pública, no período de 28 (VINTE E OITO) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2025/2026, do (a) servidor (a) público (a) municipal DOUGLAS RAFAEL MARTINS, ocupante do cargo estatutário de OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 28 dias restantes, conforme critério do Secretário Municipal, o (a) servidor (a) deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 15/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

FLAVIO BARSZCZ

Secretário Municipal de Infraestrutura Viária



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2036/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 189-A § 1º ao 5º, e Art. 3º § 2º da Lei Municipal nº 3013/2019 de 07 de Março de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 58598/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO FUNCIONAL SEM VENCIMENTOS DO CARGO EM COMISSÃO, pelo prazo de 02 (DOIS) dias, sendo entre os dias 13/08/2026 e 14/08/2026, ao (a) servidor (a) público (a) municipal GABRIELLE LEAL LAGO SILVEIRA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE PROCURADOR MUNICIPAL, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2037/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 58492/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Nomear GABRIELLY MARIA DE ANDRADE, portador (a) do RG Nº 13.XXX.XXX-0 SESP-PR, e CPF nº 105.XXX.XXX-27 para exercer o cargo em regime estatutário de FONOAUDIÓLOGO, nível salarial SA-122 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 055/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2038/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 58907/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear SALETE DOS REIS, portador (a) do RG / CPF nº 841.XXX.XXX-53 para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP2, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2039/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 59456/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear AMANDA CAROLINY MUNIZ SABINO, portador (a) do RG Nº 10.XXX.XXX-8 SESP-PR, e CPF nº 068.XXX.XXX-92 para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP2, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2040/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 59764/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear FELIPE ANTONIO MACHADO, portador (a) do RG / CPF nº 097.XXX.XXX-59 para exercer o cargo em regime estatutário de PSICÓLOGO, nível salarial SA-117 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 075/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2041/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 59772/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear CAMILA CRISTINA GREIN, portador (a) do RG Nº 12.XXX.XXX-3 SESP-PR, e CPF nº 076.XXX.XXX-08 para exercer o cargo em regime estatutário de MÉDICO 40H, nível salarial SA-193 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 055/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2042/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 59781/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Nomear WILIAN WELINTON BOCKNEK, portador (a) do RG Nº 13.XXX.XXX-0 SESP-PR, e CPF nº 103.XXX.XXX-74 para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP2, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2043/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 59781/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear DAFYNE BATISTA BASSO, portador (a) do RG Nº 12.XXX.XXX-5 SESP-PR, e CPF nº 067.XXX.XXX-81 para exercer o cargo em regime estatutário de MÉDICO 24H, nível salarial SA-160 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 060/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2044/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 30044/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o percentual do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE do servidor público municipal, abaixo relacionado, do menor valor de referência de seu respectivo grupo ocupacional, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue:

Servidor	Cargo	Insalubridade atual	Insalubridade futura	A partir de:
PAULO ROBERTO DO-MINGUES	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	20%	40%	01/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 18

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2045/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, o contido no Processo Administrativo 59538/2026, Memorando 535/2026-DEFE, RESOLVE

Art. 1º - Conceder a GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, aos (as) servidores (as) públicos (as) municipais, abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de PROFESSOR (NP2) ou PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL(NEI-001), lotados (as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

SERVIDORA	MATRÍCULA	INÍCIO
ROSIMERI FRANÇA DA SILVA	1142402-01	30/03/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 30 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 19

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2046/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 128 da Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e de acordo com processo Administrativo protocolado sob número 58794/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO AO FILHO MENOR PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor de referência inicial ao (à) servidor (a) público (a) municipal, DANIELE SILVA, ocupante do cargo estatutário de CUIDADOR SOCIAL II (Matrícula 88890309-00), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2047/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 128 da Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e de acordo com processo Administrativo protocolado sob número 59018/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO AO FILHO MENOR PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor de referência inicial ao (à) servidor (a) público (a) municipal, VICTOR VINÍCIUS BARROS SOARES, ocupante do cargo estatutário de CIRURGIÃO DENTISTA 20H (Matrícula 218632-00), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SAÚDE, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2048/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), conforme segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Processo
RODRIGO LUIZ DE FREITAS	441198-00	ENGENHEIRO FLORESTAL	20/07/2026	18/08/2026	62294/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2049/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 2, § 4º e § 5º, do Decreto Municipal nº 274, de 29 de maio de 2026, bem como o contido nos autos do Processo Administrativo número 56547/2026,

RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR a designação do (a) servidor (a) público (a) abaixo relacionado (a) para compor a Gestão Administrativa Financeira (GAF), da respectiva Unidade que compõe a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, considerando o nível de atuação desconcentrada de cada uma das Secretarias Municipais, assim compreendidos os criados por lei, com autonomia relativa, resultantes de desconcentração administrativa de Secretaria Municipal, para o desempenho de atividades específicas e correlatas a execução orçamentária/financeira de cada órgão, conforme segue: (unidade/servidor/matricula):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- CAROLINE FONTINELE PORTELLA – 778710-04

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2050/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 2, § 4º e § 5º, do Decreto Municipal nº 274, de 29 de maio de 2026, bem como o contido nos autos do Processo Administrativo número 56547/2026,

RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR a designação do (a) servidor (a) público (a) abaixo relacionado (a) para compor a Gestão Administrativa Financeira (GAF), da respectiva Unidade que compõe a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, considerando o nível de atuação desconcentrada de cada uma das Secretarias Municipais, assim compreendidos os criados por lei, com autonomia relativa, resultantes de desconcentração administrativa de Secretaria Municipal, para o desempenho de atividades específicas e correlatas a execução orçamentária/financeira de cada órgão, conforme segue: (unidade/servidor/matrícula):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- LUCAS LUIZ DE SOUZA – 14435381-01

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2051/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 56987/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, Horizontal referente ao 1º Biênio, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
BRUNA LARISSA DE ALMEIDA MOCELIN	100000177853-00	48907 / 2026	12/05/2026	SA-117	SA-119
KAMILE TOCARSKI	3026035-00	54667 / 2026	17/05/2026	TA-089	TA-091
KELLY DAMARES TEIXEIRA ZANIN	1147161-01	48722 / 2026	06/12/2025	SA-114	SA-116
MARIANE SOARES BASTOS NEGOSEKE	728829-01	52594 / 2026	25/01/2026	SA-117	SA-119
MARISTELA CORDEIRO DOS SANTOS	1243594-00	53168 / 2026	12/06/2026	PE-091	PE-092
MAURICIO JOSUE DO AMARAL JUNGES	1159020-00	47756 / 2026	09/05/2026	PE-085	PE-087
ZAQUEU FERREIRA DA SILVA	429376-01	49773 / 2026	11/08/2025	SA-114	SA-116

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2052/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o artigo 19 da Lei Municipal nº 2353/2011, com complemento da Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 56987/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, Horizontal referente a Biênio (PROGRESSÃO), aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ACIR BENEDITO RIBEIRO DA SILVEIRA	723681-00	55883 / 2026	01/07/2026	OP-082	OP-083
ALESSANDRA RAMOS DE FREITAS	14808773-00	55883 / 2026	01/07/2026	PE-067	PE-068
ALINE KUBLISKI MEYER	661902-01	55883 / 2026	01/07/2026	SA-147	SA-148
ANA PAULA DA SILVA	763420-00	55883 / 2026	01/07/2026	SA-098	SA-099
ANASTACIA DEMKO	420590-00	55883 / 2026	01/07/2026	PE-076	PE-077
ANGELA DO CARMO ROSA PORTILLA PASTRO	636924-00	55883 / 2026	01/07/2026	SA-108	SA-109
ANNA CAROLINA CAVALHEIRO	453579-00	55883 / 2026	01/07/2026	PR-187	PR-188
CAIO MURILO ROCHA DOS SANTOS	1526537-00	55883 / 2026	01/07/2026	TA-091	TA-092
CASSIA HELENA DOS SANTOS DE QUADROS	766674-00	55883 / 2026	01/07/2026	SA-097	SA-098
CESAR AUGUSTO BINI	437182-01	55883 / 2026	01/07/2026	SA-093	SA-094
ENIO DONATO DA SILVEIRA	1120212-00	55883 / 2026	01/07/2026	OP-077	OP-078
ERONI MARQUES CASTRO	647560-01	55883 / 2026	01/07/2026	OP-062	OP-063
GABRIEL HEITOR POLETO	1157353-00	55883 / 2026	01/07/2026	OP-075	OP-076
GLEDSON MARCELO BRUGNOLO DOS SANTOS	1139886-00	55883 / 2026	01/07/2026	SA-123	SA-124



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

GRACIANE DA SILVA	432393-01	55883 / 2026	01/07/2026	SA-078	SA-079
IVONI COELHO DE SOUZA	664693-02	55883 / 2026	01/07/2026	TA-101	TA-102
JAQUELINE CRISTINA MEARA	719650-02	55883 / 2026	01/07/2026	PE-088	PE-089
JESSICA DA SILVA DE FREITAS DE MATTOS	732150-02	55883 / 2026	01/07/2026	PR-110	PR-111
JOSE ADIR DA SILVA CRUZ FILHO	821640-00	55883 / 2026	01/07/2026	TA-071	TA-072
JOSE APARECIDO INACIO	603040-04	55883 / 2026	01/07/2026	SA-116	SA-117
JOSE DA SILVA CRUZ	640565-00	55883 / 2026	01/07/2026	SA-102	SA-103
JOSE FRANCISCO ALVES RODRIGUES	203874-00	55883 / 2026	01/07/2026	OP-120	OP-121
JULIANA DE FATIMA MORENO	767409-00	55883 / 2026	01/07/2026	SA-141	SA-142
KARINA FABRIS	666084-04	55883 / 2026	01/07/2026	SA-124	SA-125
KELLY DAMARES TEIXEIRA ZANIN	1147161-01	55883 / 2026	01/07/2026	SA-116	SA-117
KETLLIN KAMILLA DE SOUZA RODRIGUES	874507-00	55883 / 2026	01/07/2026	SA-084	SA-085
LAIS VITORIA BARBOSA HOINACKI	1287591-00	55883 / 2026	01/07/2026	PE-069	PE-070
LETICIA REINHARDT	1168193-00	55883 / 2026	01/07/2026	SA-127	SA-128
LUCIANE DE LIMA	1158244-00	55883 / 2026	01/07/2026	SA-120	SA-121
MARCOS KOCZUR LACERDA	1517902-00	55883 / 2026	01/07/2026	SA-124	SA-125
MARGARETE LUZIA TOREZIN GARRETT MENDES	626589-02	55883 / 2026	01/07/2026	SA-106	SA-107
NILSON MALTACA DOS SANTOS	627275-01	55883 / 2026	01/07/2026	SA-091	SA-092
PAULA RENATA BERGAMO SILVESTRE	607649-00	55883 / 2026	01/07/2026	SA-144	SA-145
PEDRO SOARES MONTICELLI	417700-00	55883 / 2026	01/07/2026	TA-104	TA-105

Página 27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2053/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o artigo 19 da Lei Municipal nº 2353/2011, com complemento da Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 56987/2026 e Processos correlacionados,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, Horizontal referente a Biênio (PROMOÇÃO), aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ACIR BENEDITO RIBEIRO DA SILVEIRA	723681-00	32520 / 2026	01/07/2026	OP-083	OP-084
ALEXANDRE ALOIS HUBER	632023-00	51801/2026	01/06/2026	TA-135	TA-136
ALINE KUBLISKI MEYER	661902-01	36806 / 2026	01/07/2026	SA-148	SA-149
ANNA CAROLINA CAVALHEIRO	453579-00	38839 / 2026	01/07/2026	PR-188	PR-189
DAWID RAPOSO DA LUZ	664111-02	49257 / 2026	01/06/2026	PE-078	PE-079
ERITON DOMINGOS DE ANDRADE	764434-00	46632 / 2026	01/06/2026	OP-096	OP-097
EVA ELIANE RIBAS	727261-00	52531 / 2026	01/12/2024	PE-083	PE-084
FELIPE DE AQUINO	631426-00	47554 / 2026	01/05/2026	TA-140	TA-141
GLEDSON MARCELO BRUGNOLO DOS SANTOS	1139886-00	41443 / 2026	01/07/2026	SA-124	SA-125
JOSE ADIR DA SILVA CRUZ FILHO	821640-00	35689 / 2026	01/07/2026	TA-072	TA-073
JOSE FRANCISCO ALVES RODRIGUES	203874-00	43558 / 2026	01/07/2026	OP-121	OP-122
JULIANA DE FATIMA MORENO	767409-00	38590 / 2026	01/07/2026	SA-142	SA-143
JULIANO CASTAGNOLI	607622-00	43616 / 2026	01/04/2026	TA-152	TA-153
KARINA FABRIS	666084-04	38589 / 2026	01/07/2026	SA-125	SA-126



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

KATIUSCIA JULIANE ZINI	445126-00	44725 / 2026	01/06/2026	SA-144	SA-145
KETLLIN KAMILLA DE SOUZA RODRIGUES	874507-00	36879 / 2026	01/07/2026	SA-085	SA-086
LETICIA REINHARDT	1168193-00	36578 / 2026	01/07/2026	SA-128	SA-129
LUANA MEDRADO LOPES	14822385-00	18465 / 2026	01/04/2026	SA-090	SA-091
LUCELIA FABIANA MARQUES	620491-01	51992 / 2026	01/12/2025	PE-084	PE-085
LUCIANE DE LIMA	1158244-00	37550 / 2026	01/07/2026	SA-121	SA-122
MARCO AURELIO MARGARIDA DOERINGUE	734780-01	52017 / 2026	01/05/2026	TA-102	TA-103
MARGARETE LUZIA TOREZIN GARRETT MENDES	626589-02	46766 / 2026	01/07/2026	SA-107	SA-108
PAULA RENATA BERGAMO SILVESTRE	607649-00	46757 / 2026	01/07/2026	SA-145	SA-146
RENATA APARECIDA SCHOTTEN	770183-00	37634 / 2026	01/09/2025	TA-075	TA-076
RITA DE CASSIA GARCIA	664987-01	41101 / 2026	01/07/2026	TA-071	TA-072
TAMARA TAGILA DA SILVA	698008-04	42698 / 2026	01/02/2026	PE-086	PE-087
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN	1515543-00	41725 / 2026	01/06/2026	FC-148	FC-149
VANESSA DRUSZ	444480-00	415/2026	01/02/2025	PR-163	PR-164
WILLIAN FERREIRA FRANCO	445428-00	42515 / 2026	01/07/2026	SA-079	SA-080



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2054/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 56987/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente ao 2º Curso Técnico, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
JULIANA LOPES	435473-00	51394 / 2026	18/06/2026	TA-121	TA-123

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 30

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2055/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 56987/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente ao 6º Curso Técnico, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
MILTON CASEMIRO MUGINOSKI	638617-00	50371 / 2026	11/10/2024	TA-153	TA-155
RAQUEL WOLF	453870-00	55470 / 2026	30/10/2024	TA-132	TA-134

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 31

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2056/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 56987/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente ao 7º Curso Técnico, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
RAQUEL WOLF	453870-00	70731 / 2026	14/02/2025	TA-134	TA-136

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 32

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2057/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 56987/2026 e Processos correlacionados,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 2º Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
MILTON CASEMIRO MUGINOSKI	638617-00	63673 / 2026	09/06/2025	TA-155	TA-158
TATIANE APARECIDA SBOINSKY	1130196-00	54540 / 2026	29/06/2026	TA-103	PR-106

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 33

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2058/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 56987/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 1º Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ANA LUIZA DA SILVA ALVES	795872810-00	50585 / 2026	16/06/2026	PR-144	PR-149
ANDRE FERREIRA CORREIA	2009897-00	41343 / 2026	15/05/2026	PR-143	PR-148

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 34

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2059/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 56987/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 2º Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ANDRE FERREIRA CORREIA	2009897-00	41343 / 2026	15/05/2026	PR-148	PR-153

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2060/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 59973/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, FABIANA VIEIRA ARANTES DA SILVA, matrícula 14807840-00, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 08/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 08 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2062/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido na Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 43816/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE do servidor público municipal, MAURICIO JOSUE DO AMARAL JUNGES, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, a partir de 31/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 31 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2063/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 60010/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ELISANDRA CRISTINA GOBER DOS SANTOS, portador (a) do RG Nº 6.XXX.XXX-9 SESP-PR, e CPF nº 027.XXX.XXX-01 para exercer o cargo em regime estatutário de PSICÓLOGO, nível salarial SA-117 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 075/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 38

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2064/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 58908/2026, Memorando 366/2026-DCRC, RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros da COMISSÃO JULGADORA, a qual trata da contratação de projetos de engenharia e arquitetura para atender às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização e Transformação Digital, conforme processo de Credenciamento nº 001/2026-SMPMTD, conforme segue:

-MATHEUS FELIPE CADAVAL DA SILVA – 14815842-00 –CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS

-ANA LUIZA DA SILVA ALVES – 795872810-00 – ARQUITETO

-LARISSA MACIEL TICIANEL - 219149-00 - ENGENHEIRO CIVIL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 39

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 2065/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 55967/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Transferir de lotação o (a) servidor (a) ANA CAROLINA MORAES BAENA, ocupante do cargo estatutário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Matrícula 638560-00), da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 06 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 202/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2026.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 202/2026	PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2026.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	FASHION ART LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO CULTURAL DE BELEZA.
VALOR:	R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
FISCAL DE CONTRATO:	JESSICA MARIAN
SUPLENTE DE FISCAL:	KETLYN ROZANGELA DOS SANTOS FREITAS
PRAZO VIGÊNCIA:	180 DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	665	02	011	1052	33390399999000000000	00000	Recursos Livres - Não condicionado

Campo Largo, 16 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 41

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 176/2021 PREGÃO Nº 86/2021

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 176/2021	PREGÃO Nº 86/2021
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	SEGUROS SURA S/A,
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DESTINADO A FROTA MUNICIPAL.
VALOR:	R\$ 30,93 (Trinta Reais e Noventa e Três Centavos)
FISCAL DE CONTRATO:	GILBERTO APARECIDO MARTINS
SUPLENTE DE FISCAL:	MARCO AURELIO PEREIRA
PRazo VIGÊNCIA:	15/07/2026 a 08/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	132	02	005	2051	33390396903000000000	00000	Recursos Livres - Não condicionado

Campo Largo, 16 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 42

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 204/2026 CREDENCIAMENTO Nº 03/2026.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 204/2026	CREDENCIAMENTO Nº 03/2026.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	CLÍNICA VIDAL S/S LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS E TERAPIAS ESPECIALIZADAS.
VALOR:	R\$42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).
FISCAL DE CONTRATO:	FABIANE AFONSO COUTO SANT ANA
SUPLENTE DE FISCAL:	VIRIDIANA APARECIDA BIANCO
PRAZO VIGÊNCIA:	24 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1041	02	014	2103	3339039509900000000	00320	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ESTADO

Campo Largo, 16 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 43

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

SUSPENSÃO DE ITEM DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei no 14.133/2021,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos em trâmite perante a 4ª Vara Cível, que determinou a suspensão das cláusulas editalícias, que impõem limitação territorial às empresas participantes;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o item do Pregão Eletrônico no 22/2026 que contenha exigência de limitação territorial, consistente na obrigatoriedade de as licitantes possuírem sede, filial ou estabelecimento instalado em raio máximo de até 20 (vinte) quilômetros do local de entrega.

Art. 2º Fica suspenso, em decorrência do disposto no art. 1º, o seguinte item: I - ARP no 147/2026: item 11; Art.

3º A suspensão perdurará até ulterior deliberação judicial ou a adequação do instrumento convocatório às determinações legais e judiciais.

Art. 4º Determina-se a imediata comunicação aos licitantes participantes, bem como a publicação deste ato nos meios oficiais, garantindo a transparência e publicidade do ato administrativo.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

Isabella Baroni Rivabem
Secretária Municipal de Administração

Página 44

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 58.629/2026 (DISPENSA Nº 64) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 75 – inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a locação de 130 unidades de tendas 3x3m – tipo chapéu de bruxa com fechamento e balcão + locação 22 unidades de cobertura piramidal 10x10m (tenda), destinada a 5ª Festa do Agricultor, que será realizada entre os dias 01 e 02 de agosto no Parque Newton Puppi, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, junto ao fornecedor FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 36.658.861/0001-09, pelo valor total de R\$ 164.600,00 (Cento e sessenta quatro mil e seiscentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 57.829/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 179) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS E LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL, fornecedor selecionado através da Plataforma "Programa Contrata Mais Brasil", em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto ao fornecedor UHOTON LOPES SEVERINO – MEI – CNPJ: 60.727.127/0001-39, pelo valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

EDITAL Nº 003/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de consultas especializadas, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei no 14.133/2021, torna público o resultado da análise das solicitações de credenciamento apresentadas no âmbito do edital em epígrafe:

EMPRESAS CREDENCIADAS:

- ASSOCIAÇÃO NASCE UMA ESPERANÇA – CNPJ 33.472.472/0001-04

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do edital e da legislação vigente.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

SERVIDOR: DAIANE DE FATIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 795893680-01

SERVIDOR: KATLYN EMANUELLE RIBEIRO PEREIRA
MATRÍCULA : 113034-0

SERVIDOR: CIBELI APARECIDA WOISKI DE SOUZA
MATRÍCULA : 102924-0

Campo Largo, 16 de Julho de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 08.01/2026 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Resultado preliminar da prova objetiva do Concurso Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art. 1º Fica divulgado por intermédio deste edital, o resultado preliminar da prova objetiva aplicada na data pretérita de 28 de junho de 2026.

I. O ANEXO I dispõe do Gabarito Definitivo da prova objetiva.

II. O ANEXO II dispõe dos Pareceres dos Recursos Deferidos, interpostos contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva.

III. O ANEXO III dispõe do Resultado Preliminar da prova objetiva.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Resposta, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo “Área do candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 3º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das 0h do dia 17/07/2026 até às 23h59min do dia 20/07/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo (PR), 16 de julho de 2026

Alexandre Marcel Kuster Guimarães
Presidente da Câmara Legislativa

Página 48

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

ANEXO I DO EDITAL N.º 08.01/2026 - GABARITO DEFINITIVO

8305 - TESOUREIRO									
01: E	02: E	03: C	04: X	05: C	06: E	07: D	08: B	09: D	10: C
11: E	12: D	13: C	14: D	15: B	16: D	17: D	18: C	19: E	20: E
21: E	22: D	23: C	24: A	25: C	26: E	27: C	28: A	29: C	30: B
31: A	32: C	33: A	34: D	35: E	36: B	37: D	38: C	39: A	40: C
41: A	42: C	43: B	44: B	45: C	46: C	47: A	48: E	49: E	50: D
51: D	52: B	53: A	54: D	55: D	56: C	57: D	58: A	59: E	60: E

ANEXO II DO EDITAL N.º 08.01/2026 – PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

CONHECIMENTOS COMUNS E ESPECÍFICOS			
CARGO	N.º QUESTÃO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO DA ANÁLISE
• Tesoureiro	4	Erro de formulação, uma vez que a questão não apresenta alternativa correta.	Questão Anulada
	17	Erro de digitação de gabarito, uma vez que a alternativa correta para essa questão é a letra (D).	Gabarito Alterado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

ANEXO III DO EDITAL N.º 08.01/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

8305 - TESOUREIRO - CAMPO LARGO								
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	RLO	INF	CG	CE	PONTOS	MODALIDADE
0042045	ADRIANO RICARDO VIEIRA PUJOL	10,00	9,00	10,00	10,00	57,00	96,00	Ampla Concorrência
0041727	ALINE CRISTINA VIEIRA	5,00	6,00	10,00	8,00	48,00	77,00	Ampla Concorrência
0041670	AMANDA BUENO DE GODOY	3,00	6,00	10,00	8,00	48,00	75,00	Ampla Concorrência
0042011	ANA PAULA GONÇALVES	9,00	8,00	9,00	9,00	45,00	80,00	Ampla Concorrência
0041698	ANDERSON NUNES DELFINO	8,00	6,00	10,00	8,00	54,00	86,00	Ampla Concorrência
0042044	ANGÉLICA ALBACH DOS SANTOS	5,00	4,00	8,00	9,00	45,00	71,00	Ampla Concorrência
0041675	BRUNA GABRIELA DOS SANTOS BERNARDES	6,00	7,00	10,00	10,00	60,00	93,00	Ampla Concorrência
0042002	BRUNO WEIL	6,00	10,00	10,00	8,00	54,00	88,00	Ampla Concorrência
0041952	CAIO GORETTI PEREIRA	10,00	9,00	8,00	9,00	51,00	87,00	Ampla Concorrência
0041703	CASSIA PENINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	6,00	5,00	10,00	4,00	45,00	70,00	Afrodscendente
0041956	CLODOALDO ALVES DE SOUZA	5,00	9,00	8,00	6,00	42,00	70,00	Ampla Concorrência
0041726	CRISTIANE MOURA DUDA	7,00	5,00	10,00	9,00	42,00	73,00	Ampla Concorrência
0041888	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	5,00	6,00	8,00	8,00	54,00	81,00	Ampla Concorrência
0041882	DANUSA MARTINENGHI DALABONA	4,00	5,00	10,00	9,00	42,00	70,00	Ampla Concorrência
0042008	DEBORA DE AQUINO CORREA	5,00	4,00	8,00	8,00	45,00	70,00	Ampla Concorrência
0041713	DIRLENE DUNAISKI	5,00	2,00	9,00	7,00	48,00	71,00	Ampla Concorrência
0042029	EDILSON FILA PORTELLA	6,00	6,00	10,00	6,00	60,00	88,00	Ampla Concorrência
0042082	EDMAR B M DO NASCIMENTO	5,00	8,00	9,00	7,00	54,00	83,00	Ampla Concorrência
0041999	EDSON ROSA FERNANDES	10,00	8,00	9,00	9,00	57,00	93,00	Ampla Concorrência
0041961	EVELIN DOS SANTOS	8,00	6,00	8,00	10,00	42,00	74,00	Ampla Concorrência
0041722	EVELYN NICOLE RUHMANN CHOU	7,00	6,00	10,00	9,00	45,00	77,00	Ampla Concorrência
0041967	FERNANDA CASTAGNOLLI DOMINGUES	5,00	8,00	9,00	9,00	57,00	88,00	Ampla Concorrência
0041964	GUSTAVO AGOSTINETTO RODRIGUES	7,00	8,00	10,00	6,00	48,00	79,00	Ampla Concorrência
0041731	GUSTAVO VANHONI SANTOS	9,00	9,00	10,00	10,00	57,00	95,00	Ampla Concorrência
0041800	ILTON CHEMIM JUNIOR	8,00	9,00	9,00	8,00	42,00	76,00	Ampla Concorrência
0041738	INÊS SOARES DE SOUZA	7,00	3,00	10,00	10,00	57,00	87,00	Ampla Concorrência
0041890	IZABELLE FABIANE CUNHA BARROS TORRES	6,00	4,00	9,00	8,00	48,00	75,00	Ampla Concorrência
0041915	JACKSON DE LIMA BUENO	6,00	7,00	10,00	5,00	48,00	76,00	Ampla Concorrência
0042031	JANETE MARIA KULKA	6,00	5,00	10,00	5,00	48,00	74,00	Ampla Concorrência
0042069	JEAN MICHEL ROSSATO KARPINSKI	5,00	6,00	9,00	7,00	45,00	72,00	Ampla Concorrência



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026			ANO: XVI			EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)		
0042084	JEAN SANTANA DA SILVA	6,00	9,00	10,00	6,00	45,00	76,00	Ampla Concorrência
0041892	JEFERSON JOSÉ GONÇALVES BATISTA	7,00	6,00	9,00	6,00	48,00	76,00	Ampla Concorrência
0041669	JONATHAN FERNANDO DE SOUZA	7,00	8,00	10,00	9,00	57,00	91,00	Ampla Concorrência
0041995	JOSE ALEX DA ROCHA	9,00	6,00	10,00	10,00	57,00	92,00	Ampla Concorrência
0041860	JULIANA DE SOUZA YAMASHITA GEREMIAS	4,00	5,00	10,00	7,00	45,00	71,00	Ampla Concorrência
0041787	KLAUS WOISKI	8,00	8,00	10,00	8,00	42,00	76,00	Ampla Concorrência
0041865	LORENA BUBNIAK MASSOQUETO	7,00	7,00	9,00	8,00	48,00	79,00	Ampla Concorrência
0042042	LUCAS MATHEUS PORTES	5,00	5,00	10,00	8,00	48,00	76,00	Ampla Concorrência
0041958	MARCELLA LUIZA DALLA STELLA	10,00	9,00	9,00	7,00	57,00	92,00	Ampla Concorrência
0041861	MARIA EDUARDA ZELENSKI	7,00	5,00	9,00	4,00	51,00	76,00	Ampla Concorrência
0042097	MAYCON MATEUS RODRIGO DE SOUZA	9,00	6,00	9,00	10,00	60,00	94,00	Ampla Concorrência
0041674	NAYARA SKIBA KUIAWA	8,00	5,00	9,00	8,00	51,00	81,00	Ampla Concorrência
0041691	RODRIGO DE QUADROS COELHO	8,00	9,00	10,00	7,00	45,00	79,00	Ampla Concorrência
0041690	SARA MAYARA DE MIRANDA	6,00	5,00	9,00	10,00	54,00	84,00	Afrodscendente
0041717	SELENE VANESSA CUNHA LOPES	8,00	4,00	8,00	7,00	48,00	75,00	Afrodscendente
0041963	THIAGO ANDRADE NEGREIROS SPINARDI	7,00	7,00	8,00	6,00	51,00	79,00	Ampla Concorrência
0041874	VITOR AMADEU FERREIRA DA LUZ	6,00	4,00	7,00	9,00	54,00	80,00	Ampla Concorrência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 58781/2026 e com base no artigo 148 da Lei nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de 02 (dois) dias, a partir de 13/07/2026, com retorno ao trabalho no dia 15/07/2026 à Servidora Pública Municipal VIVIANE MARIA MARTINS CASTAGNOLI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de julho de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pct9ce33aa0586>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3219 - 53 Pág(s)

COCEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os acionistas desta concessionária, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de julho de 2026, em primeira convocação às 18:00 horas e em segunda convocação às 18:30 horas, em sua sede à Rua Rui Barbosa, nº 520, neste Município de Campo Largo, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Destituição de membro do Conselho de Administração;
- b) Eleição de membro do Conselho de Administração, nos termos do Art. 8º do Estatuto Social;
- c) Destituição de membro do Conselho Fiscal;
- d) Eleição de membro do Conselho de Fiscal, nos termos do Art. 19º do Estatuto Social;
- e) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Campo Largo, 17 de julho de 2026.

IVO CEZARIO GOBBATO DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 17:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptcd9ce33aa0586>

